

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 067/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E O **SR. DENIL RODRIGUES DE MORAES**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

**DO OBJETO** – O presente instrumento tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro, Silva Jardim/RJ, composto de 04 (quatro) unidades interligadas, com área construída de 374,40 m<sup>2</sup>, conforme avaliação do imóvel, fls. 17/21, Proc. 7245/2021, para o funcionamento da Vigilância Sanitária (Vigilância em Saúde).

**DO PREÇO** – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 57.914,04 (cinquenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e quatro centavos)**, sendo pago o valor mensal de **R\$ 4.826,17 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos)**, sendo reajustado anualmente de acordo com o IPCA.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura e término previsto para 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 10.02.103040031.2.061.3390.36.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 572/2021, no valor de **R\$ 9.652,34 (nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, devendo ser solicitada complementação de saldo em momento oportuno.

Silva Jardim, 22 de dezembro de 2021.

**Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**  
SEMSA/FMS  
Mat. 2877/0

**Denil Rodrigues de Moraes**  
Locador